



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7795

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Dispensar, **FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA**, Técnico Superior Especializado, de exercer a função de Gratificação Temporária de Coordenação - GTC II, para a qual foi designada pela Portaria nº 7526 de 04/04/2022.
2. Designar **FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA**, Técnico Superior Especializado, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças - CAAF da EPAMIG Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7526 de 04/04/2022, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de 03/04/2023.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 20/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62478103** e o código CRC **889D799C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 62478103